



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT**

Indicação nº 066 /2021

ASSUNTO: "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal ,criar uma Política Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional no Município de Sapezal"

Autores Vereadores : Zildinei Panta Pereira, Ailton Monteiro Dias, "Luizinho Motorista", Mauro Galvão

Caros colegas vereadores.

Caros Colegas Vereadores temos a grata satisfação de apresenta mais uma indicação na área da Educação Municipal, muito embora não sejamos educadores, é certamente um dos temas centrais do mandato dos subscritores da indicação.

No Município de Lucas do Rio Verde-MT há a Instituição de uma Política Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional-PMCITE, permitindo que as inovações tecnológicas sejam meio de difusão de conhecimento, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Para financiar as ações de uma Política Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional-PMCITE houve a criação de um Fundo Municipal , com gestão participativa e a forma de destinação e aplicação dos Recursos, cuja forma este subscritor sugere que seja devidamente criado, adaptando para as idiosincrasias locais..

Não obstante, sugere-se que a dinâmica de atuação e funcionamento do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional, seja conduzido por um Regimento interno, desde já sugerindo a utilização do Decreto 4.513/2019(Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional-COMCITE de Lucas do Rio Verde)

A perspectiva para que no futuro, após os impedimentos que a Pandemia do COVID-19 hoje traz seja pela proliferação da doença, seja por impedimentos legais advindos da Lei Complementar 173/2020, seja devidamente contornada e inclusive no futuro a possibilidade de contratação temporária. Não obstante a utilização de recursos humanos já existentes no quadro do funcionalismo público, para execução o mencionado Programa Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia.

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista  
Port 07/2001





# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Para facilitar a criação de uma Política Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional, em anexo estão as matrizes normativas do município de Lucas do Rio Verde. Decreto Municipal 4.513/2019(Regimento Interno do Conselho Municipal), Lei Municipal 2.860/2019(Cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacionaonal-COMCITE e o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional-FUMCITE de Lucas do Rio Verde), Lei Municipal 2.859/2018( Institui a política Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional-PMCITE, no âmbito da Administração Pública Municipal), Lei Municipal 3.011/2019(Dispõe sobre a autorização de contratação, por necessidade temporária e de excepcional interesse público, de profissionais para atuar nas unidades escolares da rede municipal, através do Programa Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, no município de Lucas do rio Verde e dá outras providências

Requeremos a devida aprovação da presente indicação e nos seus termos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como aos Secretários de Administração e Educação, para que implementem tal Política e que tal projeto não seja olvidado em alguma gaveta.

Sapezal-MT, 10/08/2021

  
Vereadora Zildinei Panta Pereira

Autora da Indicação

  
Vereador Allton Monteiro Dias

Autor da Indicação

  
Vereador Mauro Galvão

Autor da Indicação

  
Vereador Luizinho Motorista

Autor da Indicação